

## Jacqueline de Souza Alves da Silva

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviado em:** segunda-feira, 19 de junho de 2023 12:17  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: Moção - Câmara Itatiba  
**Anexos:** Rodrigo Pacheco.pdf

---

**De:** [victorgoes@camaraitatiba.sp.gov.br](mailto:victorgoes@camaraitatiba.sp.gov.br) [mailto:[victorgoes@camaraitatiba.sp.gov.br](mailto:victorgoes@camaraitatiba.sp.gov.br)]

**Enviada em:** segunda-feira, 19 de junho de 2023 11:13

**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>

**Assunto:** Moção - Câmara Itatiba

Você não costuma receber emails de [victorgoes@camaraitatiba.sp.gov.br](mailto:victorgoes@camaraitatiba.sp.gov.br). [Saiba por que isso é importante](#)

Excelentíssimo senhor senador, bom dia.

Segue, em anexo, ofício encaminhando moção aprovada pela Câmara Municipal de Itatiba com destino a Vossa Excelência.

At.te,



Câmara Municipal de Itatiba

**Victor de Souza Goes**

Legislativo / Controle Interno

(11) 4524-9600 / (11) 4524-9616

Av. Benedicto José Constantino, 100 - Itatiba/SP - CEP 13255-519



# Câmara Municipal de Itatiba



Itatiba, 25 de maio de 2023.

**Ofício nº 264/2023**

**Assunto: Encaminha cópia da Moção nº 65/2023**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Informo a V.Exa. que foi aprovada, na sessão ordinária realizada ontem, por esta Casa de Leis, a **Moção nº 65/2023**, de autoria do vereador Washington Bortolossi e subscrita por demais Edis, cuja cópia segue anexa.

Sendo o que havia no momento a comunicar-lhe, renovo, nesta oportunidade, os meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Bueno".

**DAVID BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**RODRIGO PACHECO**  
Senador - Presidente do Senado Federal



# Câmara Municipal de Itatiba

<b>DESPACHO</b>
Aprovado por unanimidade de votos; oficie-se na forma requerida.
Itatiba, <u>24</u> / <u>05</u> / <u>20</u> <u>23</u>
Presidente

**MOÇÃO N° 65 /2023**

**Assunto: Apelo ao Senado Federal para a retirada dos artigos 11 e 12 do Projeto de Lei de Conversão (PLV) Nº 09/2023, que desvia 5% dos recursos das contribuições sociais destinadas pelas empresas do setor terciário ao Serviço Social do Comércio (Sesc) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) para a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur).**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que os artigos 11 e 12 do Projeto de Lei de Conversão - PLV nº 09/2023, que estão em análise do Senado Federal, determinam o repasse de 5% dos recursos destinados ao Sesc e ao Senac para a Embratur;

**CONSIDERANDO** que a redução do orçamento pode acarretar o encerramento das atividades do Sesc e do Senac em mais de 100 cidades brasileiras e mais de R\$ 260 milhões deixariam de ser investidos em atendimentos gratuitos;

**CONSIDERANDO** que no caso do Sesc, seriam fechadas 360 unidades, com corte de 1.994 empregos, e haveria redução de 2,6 milhões de quilos de alimentos distribuídos pelo premiado Programa Mesa Brasil Sesc, além disso, haveria a supressão de 2,6 mil exames de saúde e de 37 mil atendimentos em atividades de lazer;



## Câmara Municipal de Itatiba



encerramento de 31.115 mil matrículas gratuitas e mais de 7 milhões de horas-aula de cursos reduzidas, além da demissão de 1.623 pessoas e do fim de 23 laboratórios de formação específica para a área do Turismo;

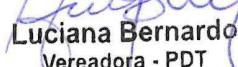
**CONSIDERANDO**, por fim, que o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) está presente na vida dos trabalhadores brasileiros há 77 anos, razão pela qual se faz esse apelo ao Senado Federal para que retire os artigos 11 e 12 do Projeto de Lei de Conversão (PLV) Nº 09/2023.

**APRESENTO** à apreciação do Soberano Plenário, nos termos regimentais dessa casa de leis, uma **MOÇÃO DE APELO** ao Senado Federal para a retirada dos artigos 11 e 12 do Projeto de Lei de Conversão (PLV) Nº 09/2023, que desvia 5% dos recursos das contribuições sociais destinadas pelas empresas do setor terciário ao Serviço Social do Comércio (Sesc) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) para a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur).

Sala das Sessões, 18 de maio de 2023.

  
Igor Huy  
Vereador - PPS

  
Willian Soares  
Vereador - SOLIDARIEDADE

  
Luciana Bernardo  
Vereadora - PDT

  
WASHINGTON BORTOLOSSI  
Vereador – Cidadania

  
José Roberto Feltosa  
1º Secretário

  
Sérgio Rodrigues  
Vereador - PSDB

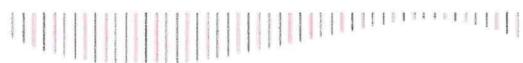
  
Fernando Soares  
Vereador - PSDB

  
Juninho Parodi  
Vereador - AVANTE

  
David Bueno  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Itatiba



MOÇÃO Nº /2023

**Assunto: Apelo ao Senado Federal para a retirada dos artigos 11 e 12 do Projeto de Lei de Conversão (PLV) Nº 09/2023, que desvia 5% dos recursos das contribuições sociais destinadas pelas empresas do setor terciário ao Serviço Social do Comércio (Sesc) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) para a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur).**

WASHINGTON BORTOLOSSI

Vereador – Cidadania

Alexander Herculano  
2º Secretário

Dr. Ulisses  
Vice-Presidente

Willian Soares  
Vereador - SOLIDARIEDADE

Fernando Soares  
Vereador - PSDB

Igor Hungar  
Vereador - PDT

Luciana Bernardo  
Vereadora - PDT

David Bueno  
Presidente da Câmara

Juninho Parodi  
Vereador - AVANTE

Sérgio Rodrigues  
Vereador - PSDB

José Roberto Feltosa  
1º Secretário